



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 638/2013 DE 25 DE MARÇO DE 2013

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA CRECHE
MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE - AL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação de **CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA CÍCERA MARINHO DE MELO**, localizada na Rua Santo Antônio, nº 300, Distrito de Luziápolis, no município de Campo Alegre-AL;

Art. 2º - A citada Creche passará a ser denominada de **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA CÍCERA MARINHO DE MELO**, situada na Rua Santo Antônio, s/n, no Distrito de Luziápolis, neste município;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita